



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

**DECRETO N.º 2.368/2020 – de 09 de Julho de 2020.**

**Súmula: Revoga o Processo Licitatório 34/2020 Pregão Presencial (SRP) 28/2020.**

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, Prefeito Municipal de Paula Freitas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do Processo Licitatório 34/2020 de acordo com o Processo 358970/20 junto ao Tribunal de Contas;

**CONSIDERANDO** a emissão de parecer do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná requerendo a anulação da Ata de Registro de Preços e a elaboração de novo certame;

## RESOLVE

**Art. 1º** Revogar, por razões de interesse público o Processo Licitatório 34/2020 Pregão Presencial (SRP) 28/2020.

**Art. 2º** Em decorrência desta revogação, determino a imediata adoção de estudo minucioso para lançamento e adequação de novo edital.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paula Freitas, 09 de julho de 2020.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRA WIESE**  
Secretária da Administração

Jornal DOM-AMP

Edição nº 2049

Data 10/07/2020

Página nº \_\_\_\_\_

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 2368**

Súmula: Revoga o Processo Licitatório 34/2020  
Pregão Presencial (SRP) 28/2020.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, Prefeito Municipal de Paula Freitas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do Processo Licitatório 34/2020 de acordo com o Processo 358970/20 junto ao Tribunal de Contas;

**CONSIDERANDO** a emissão de parecer do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná requerendo a anulação da Ata de Registro de Preços e a elaboração de novo certame;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar, por razões de interesse público o Processo Licitatório 34/2020 Pregão Presencial (SRP) 28/2020.

**Art. 2º** Em decorrência desta revogação, determino a imediata adoção de estudo minucioso para lançamento e adequação de novo edital.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paula Freitas, 09 de julho de 2020.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRA WIESE**  
Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Alexandra Wiese  
**Código Identificador:97446B4E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 10/07/2020. Edição 2049

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>